



## **DELIBERAÇÃO 053/2020 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Outubro de 2020,

Considerando a Resolução 003/2020 – CIB/PR, que pactuou a necessidade do preenchimento da Aba Gestão Financeira do Sistema de Informações Fundo a Fundo (SIFF);

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do preenchimento dos cofinanciamentos dos quais fizeram adesão do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), sejam eles pontuais ou continuados, pelos municípios, na Aba Gestão Financeira, do Sistema de Informações Fundo a Fundo (SIFF), até o dia 10 de Outubro de 2020.

**Art. 2º** Os dados a serem preenchidos devem contemplar a informação quanto a execução atualizada até o mês de Setembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Outubro de 2020.

Larissa Marsolik  
**Presidente do CEAS/PR**